



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020

Às dezesseis horas (16hrs00min) do dia 23 (vinte e três) de Setembro de dois mil e vinte (23.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril - Ce, em sessão pública a Presidente, Sra. Antônia de Maria Medeiro Paiva, e os membros: Maria das Dores Peres Feitosa e Francisco Alex de Sousa Araújo, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 006/2020, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE SUCESSO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informou que recebeu do setor de engenharia parecer técnico acerca da análise dos acervos técnicos das empresas participantes, no qual o mesmo constatou que as empresas: **1. CONSTRUTORA MORAES EIRELI; 2. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME; 3. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 4. J S VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI; 5. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP; 6. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 7. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; 8. JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME e 9. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP** apresentaram acervo técnico incompatível com o que estabelece o edital. Após verificado o parecer a presidente da comissão torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação sendo consideradas HABILITADAS as empresas: **1. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.943.737/0001-27; 2. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP inscrita no CNPJ sob o Nº10.932.123/0001-14; 5. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 13.766.379/0001-97; 6. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME e 7. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, por apresentarem a documentação conforme solicita o edital. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: **1. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.278.617/0001-22 por apresentar o item 5.5.7 do edital em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou a relação explícita dos equipamentos conforme solicita o item e ainda por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; 2. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.927.186/0001-42 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 por não apresentar declaração que dispõe de instalação de canteiros conforme solicita o item o item 5.5.7 do edital; 4. J S VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 37.239.818/0001-71 por não apresentar os termos de abertura e encerramento conforme solicita o item 5.4.4.1 do edital e ainda por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; 5. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 21.388.655/0001-59 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; 6. JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 07.182.452/0001-80 por apresentar balanço patrimonial referente ao ano de 2018 e não ao último exercício social conforme solicita o item 5.4.4.1 do edital e ainda por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; 7. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.234.497/0001-33 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo****



técnico incompatível com o objeto do edital; **8. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – ME inscrita no CNPJ sob o N° 03.656.704/0001-08 por apresentar valores do capital social no contrato social e no balanço patrimonial divergentes e ainda por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; **9. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o N° 24.332.350/0001-13 por apresentar o item 5.4.4.3 - Garantia de manutenção da proposta – com valor divergente do que solicita o edital e ainda por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital; **10. CONSTRUTORA SMART EIRELI** – ME inscrita no CNPJ sob o N° 23.078.596/0001-48 por apresentar o item 5.5.2 do edital - acervo técnico incompatível com o objeto do edital. A presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 17h30min. 23 de Setembro de 2020.

Antônia de Maria Medeiro Paiva

Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação

Maria das Dores Peres Feitosa
Maria das Dores Peres Feitosa
Membro da Comissão

Francisco Alex de Sousa Araújo
Francisco Alex de Sousa Araújo
Membro da Comissão